

PÁGINAS MANCHADAS

Simad ruij

Baja

95

proceso de Simad ruij mama
Luco Vinuo

A. 11,632

nao voca a s officio esta culpa e
das taua reprehendo na mesa



C.3. fl. 134

Aos vinte e nove dias do mês de Janr
 de mil e quinhentos e noventa e dois
 anos nesta cidade de Soledade
 Bahia de todos os sanctos nas casas
 da morada do Sr. Visitador do S. Off.
 Sr. for furtado e emendado perante
 elle pareceo e se fez clama do dentro
 no tempo da graça Joam Alth porque
 se confessar suas culpas recebeu jura-
 mento dos sanctos euangelhos e em q
 pos sua mão direita sob cargo do qual
 prometeo a verdade e disse ser
 Cristão uelto natural da Capitania
 dos Ilhos Costa deste Brasil filho de
 me fió e de sua mulher Joabete q. ha
 bala d'ores solti que se parece se de
 y da de de vinte e annos alfajate mo-
 rador em e regife do conde deste
 Reconcao e confessando disse que
 auera tres annos que foja na compo-
 ndia de custouaõ de baixos a guerra
 de ceregife nouo na qual andou no
 arajol

arajal, e Mandando Cristouão de Barros
 a Aluaro rois mamaluco do caso
 eira por capitão de sua companhia
 de cento e tantos homens pelo feitor
 dentro a saber de cer gentio com
 elle confessante foynadicta compa-
 nia na qual andou no dito feitor
 algum mes e meo e nesse tempo nos
 sabbados, e festas feiros e dias que
 erao de carne elle confessante como
 sempre carne, e antes de partir com
 o dito Aluaro rois para o dito feitor
 estando no arajal em cerejeira se
 fez riscar em hum braço e logo nos
 trou obraco esquerdo entre o cotovello
 e o ombro riscado de laoures corta-
 dos na carne feitos como ferretes
 que ficao em final pero sempre o qual
 riscado se usou e costume dos gentios
 valentes de maneira que o riscar se
 e ser riscado significa ante os gen-
 tios ser gentio Cavaleiro valente

e declarou

2
 e declarou que estajo m^o mamaluco
 alfajate mora do nos feos se fez
 o dito riscado. Com se soumas que
 auera anno e meo que elle confes-
 sante foyn a companhia de g^o aluaro
 Carpinte de tamaraia a feitor
 das alfarjacos, na qual companhia
 erao portodos ajnte e jnquo brances
 e alguns se senta selua gens pagas
 e alguns tijnta escravos cristaos
 e andarao no feitor qujn de meses
 se se com se sar donde ora poucos
 dias la que ujerao nos quais qujn de
 meses em todos os dias da quaresma
 e nos festas feiros e sabbados e mais
 dias que nao erao de carne como
 carne e assim como toda a dicta com-
 pania do se urando e de tudo se do por
 dao nesta mesa e foille mandado
 ser seguido pelo juramento q^o recebo
 e que se uo com se sar ao collo de Jesus
 e tiago

etiaga escripto a esta me sa antes de
se tornar para sua casa e que des pois
domes de março torne a s'ella antes
de se tornar para sua casa e que des
pois domes de março a esta me sa
ca signou cō osor ujsita dor Manoel
fe. Not. do s. off. nesta ujsitacaõ oes
creuj. Seitor furta do de mendoca
Joam alij / Item na margem da letm. do
sor ujsitador o seguinte, de clazougo do seu Bencho, são
simão roil solti, e seu domes monome simão roil m
em ceregipe, o sobre isto oescreuj.

Asquais culpas e confissãõ do Reo u
Manoel fe. tras ladej dos proprios
e conceitj cō osor ujsita dor e por
concordarem de verbo aduerbum
a signos a quj ambos Manoel fe.
Not. do s. off. nesta ujsitacaõ oescreuj

Mendoza

Manoel fe.

Confissãõ de simão roil mamaluco Vinho ³

Por nove dias do mes de março de mil
e quinhentos e noventa e dois annos
nesta cidade do salvador capita
nia e abadia de todos os sanctos nas
casas da morada do sor ujsitador
do s. off. Seitor furta do de mendoca
per ante elle pareceo senfer chamado
simão roil e por quezer confessar
suas culpas recebeu juramento dos
sanctos euangeos em que por sua
maõ direita sob cargo do qual pro
meteo dizer em tudo ver dade e dife
ser cristão uelõ natural da capi
tania dos Ilhos mamaluco filho
de simão roil como branco pedreiro
e de felipa sua escrava brasilla
de funtos veuo que foj casado com
gracia fuis brasilla de funta Laura
dor dez dade de quarenta annos

morador

morador em cerejeira do condado nesta ca-
 pitania e confessando disse que ave-
 ra, anno emeo, que elle foja a festa
 dos primas ensis na companhia de q^{co} al-
 ues mamalucos mora do nome smo
 cerejeira que sia por capitao de vinte
 e tantas pessoas, a fora os negros, pe-
 ra resgatar e saber de cer gentios do
 qual festa elle confessante e de q^{co} ora
 poucos dias da e que no d^{to} espaço do
 tempo que laa andou a sim na quares-
 ma como em outros dias em que a preja
 defende carne elle muitos dias per mi-
 las ve^{de} não sabe de terminnar qua-
 tos, como carne de porco e de outros b^o
 chos do mato podendo elle escusar
 de a comer, por que tinda outros m^o
 fimentos com que podja manter se sem
 comer carne nos d^{tos} dias e que
 desta

desta culpa pede perdão e m^o e foja
 logo perguntado que mais com-
 panheiros faziam a quillo com elle,
 respondeo que o dito q^{co} allure e capitao
 e damjam e amota somé branco
 casado com sua mamalucos enta fu-
 apina junto do margalho e satua do
 mil padrao do d^{to} damjam da
 mota ambos mora gores, e d^{to} Luis sobri-
 no do d^{to} damjam da mota, e gas-
 paz d^{to} mamalucos que ora anda
 nesta cidade casado com sua cri-
 ada de andre de b^o, e sum foam
 monje mamalucos morador mesmo
 em cerejeira, casado no spiztu sancto,
 e Manoel casualdo casado em portugal
 estante nesta cidade feitor de f^{co} de
 negreiros, Labaro da cunha mama-
 lucos morador ora em p^o e bento
 macado

maciado some branco que ueo de per
 naõ buco cafalti m nata marozja
 pero frõs feitor de marja uazella em
 per naõ mezm eoutros mais q'le
 naõ lembram todos comer a' tam
 bem carne e elle boujo comer da d'j
 la maneira em dias de fechos podem
 do a escusar como d'jto em estando
 todos saõ e sem licenca do or
 dinario pera d'poderem comer do
 costume d'jse que se amigo de todos
 e foj se mandado ter seguido e apim
 o prometeo ter ra signou aqui co' os or
 ujsitador manoel frõs Noti dos offi
 nesta ujsitacao o escreuy feitor fur
 fado de mendoca Timãõ 2017

1.ª sessão

5

A os dias do mes de outubro de
 mil e quinhentos e noventa e dois
 annos nesta cidade de Salvador
 capitania da bahia de to dos os nos
 casas da morada do sorujsitador
 do 5º offiº feitor furta de mendoca
 ca pes ante si mandou vir a firma
 2017 beuo mamaluco confesiones
 tes autor o qual deu juramento dos
 sanctos euangelhos sob cargo do qual
 prometeo dizer entudo ver da de lo
 go foj am o estado do pello sorujsita
 dor que de clare auez da de de sua cul
 pas por que se a prouejtara muito pera
 dis cargo de sua cõjencia e pera seu
 bom des pado respondeo que elle
 sem confesado nesta mesa ouer
 da de enaõ tem mais q' dizer per
 guntado quantos dias des parece
 q' forã

q'foras os prodejs dos e' q' elle comeo
 carne sem licenca e sem necessidade
 podendo escusalla respondeo q' erao
 muytos nao se affirma quanto se quize
 seuznte poue mais ou menos pergunta
 do se quando elle comja nos d'esses dias
 de peixe e carne pello d'iffa maneira
 se sabia elle q' era culpa de ethica respon
 deo que sim sabia, pergunta do mais
 dixee q' no d'ito festa o' teve sua quaresma
 na qual se nao' confesou por nao'
 festa a co' se for e que quando ueo
 se confesou ao P. Ant. fuz vigi de creu q' pe
 do conde donde elle se fue q' e a qual
 elle confesou este peccado de elle o' absol
 ueo e tem comp'ido a penitencia q'
 se bedeu e a signou a q' uij co' os orujsi
 fador Manoel f' no' d'os offi. nesta
 visitacao o' escreuj ~ *Manoel*
Mendoca

sebas

de firmao
2013 6

Estor hede dias domes de o'j tubro de
 mil e quijndentos e nouenta e dois
 annos nesta c'ida de do salvador
 Capitanja da bahia de todos os s.
 nas casas e amorado dos orujsi
 fador dos offi. seitor furtado de me
 y do ca' per ante elle pareceo sendo cha
 mado firmao 2013 Reo Confesou dones
 les autos o' qual recebeo juramento
 dos sanctos euangelhos em que por
 sua maos direita sob cargo do qual pro
 meteo dizer verdade, e logo foj torna
 do amo estar y ello sor ujsitador
 com muyta e carga de que elle acabe
 de fazer com f'issas' inteira e verda
 deira de todos suas culpas por q' se
 a prouejtara muyto pera descargo
 de sua co'ciencia e pera seu bom des
 pacho



pacho respondeo que elle tem dylta a
 vez da de nestes autos e pergunta
 do que mais pessoas he lembra que
 forao seus co'panheiros na dylta
 Jornada da desertao' enella comerao'
 carne nos dias em que a Igreja de
 fende podendo a escusa sem terem
 licenca ne necessidade Respondeo
 que alem das que nomea do tem em
 sua confissao' he lembrao' mais os
 seguintes, seu filho simao' ro' mora
 dor em cerequite com fr' de nequeiros
 e fr' p' mamalucos solti' e pero brasrej,
 alfajate solti', e Andrezo' solti' some
 branco, e felipe ro' mamalucos, ma
 noel Costardo some branco, solti'jos,
 moradores em cerequite do conde de
 lindares e dj. da nota filho de da mij
 anda

7

anda nota na fazenda do margo
 do, e Luis moacdo, solti' sobrinho de
 domingos Ribejo na mesma faz
 da do margallo, e trista ro' cristao
 novo filho de uolante carri' gest a
 cidade, e leonardo al' solti' criado
 do conego baltazar lejtas d'igo gaspor
 lejtas desta cidade, e joam al' solti'
 obreiro de alfajate quando ora em
 cerequite os qua' isto dos forao' da dita
 sua companhia e muitas vezes fen
 do dias em que a Igreja de fende car
 ne a comerao' podendo a escusa
 estando saos por q' estavao' saos e pu
 djam escusa de a comer por q' tinhao'
 frujtas e rruos e mantimentos con
 que pu djam manter se sem carne
 e pergunta do mais q' liuros tem elle lido
 ou feue, ou tem, por que leise, ou se a res
 pondeo

pondeo que auresa seis annos pouco
mais ou menos que estando ella na
fazenda de djogo correa de fande em
Jaguaripe de deu Nicolo Falleiro m
em mattoim sum livro chamado
djana de Jorge de monte major yello
qual elle leo por tempo de sum mes
pouco mais ou menos sen saber que
era de feso e sum dia acerto de fover
o Padre dom jnaes barboza capellaõ
que foj da mesma fazenda e de dife
rentes que era de feso e nunca mais
elle o leo e logo o queimou e pergunta
do per sua genelozia dize qnaõ co
nheco seus avoos ne tchios ne jrmãos
pergunta do pello doutijna cristãã
bendeose e per sinouse e dize adoutij
na cristãã e em fim pedjodes
pacto com mio e breujdade e do
costume e dize nada. e assignou

8
assignou o sor ujsitador Manoel
fco notij dos off. nesta ujsitacaõ
escreuy ~~Manoel~~
Mendoca

e feitas as ditas audiencias logo
pello sor ujsitador me foj mandado
fazer es autos conclusos os quaes
Logo foj Manoel fco notij dos off.
nesta ujsitacaõ o escreuy

Clg

forão ^{estes} Autos em Mesa e
pareceo a todos os votor q ^{to} como
o Reo veio perfi (posto q extra gratiam)
confessar a culpa de Comer Carne no fer
taõ podendo a Escusar deq ja estava
dellato, q so mente va estar no

primeiro acto publico de penitencia do q na see
se fizex, Em pce em corpo. A cabeça des
coberta a sua Vella acesa namad on-
de se he para penitencias Espirituais de Jesus
cristo. E Page as Custos. Baja 10
dez^{ro} 1592. E q nãqua mais vá ao Sertão.

Sebastião Mendoca

Sebastião

Leonardo Amimio

Sebastião Cordens

Sebastião Cordens

Sentença

9

Acordão o Visitador dos off.º o Or-
dinario e assessores que uistose
les Autos de Simão de Mambuco deueno
filho de bom branco e de negra
brasilla do gentio deste Brasil na
lural da Capitania dosybeos
Laurador e morador em ceryffe
desta Capitania Reo que presente
esta. Mostase que auera dous
annos que elle foj a osertão dos
topimaensis onde andou algum
anno e meo no qual espaco de tempo
afim na quaresma Como em outros
dias em que a Igreja defende carne
elle muytas uedes em muytos es-
uersos dias Comeo carne de porco
e de outros bichos domado semter

Licença

Licença do Ordinário e estando
 sem fazer necessidade por que li-
 nsa outros mantimentos com os
 quais se podia manter. A qual
 Culpa se heretical e sem mais grave
 con a circunstantia de ser em
 pessoa suspeita descendente dos ge-
 nios os quais gentios comearne
 quando querem sem fazer differença
 dos dias, e nella se mostrou Reo
 muito descuidado da obrigação
 do bom cristão. por em isto como
 o Reo uso acsta mesa antes de ser
 citado com fazer adicta culpa posto
 que ja antes elle estava denun-
 ciado della e culpado nesta mesa
 confuso usando com elle de mia
 Mandão que em penitencia baa
 somente ao acto publico da fee
 em corpo

em corpo com a cabeça des cuberta
 com sua bella aceta namão onde
 estara empe enquanto se sele-
 brar o officio de uirno da missa e que
 se fue tres quartas feiras e se com-
 fesse neste anno, nas festas do
 espiritu sancto, e de nossa sora
 de Agosto e Comunque de Conselho
 de seu com se for e Mandão que
 nunca mais en toda sua vida
 torne a seta o algum. e pague
 as Custas Dada na cidade do
 Salvador aos dias de dezembro
 de mil e quinhentos e noventa
 e dois.

Heitor furtado de mendoca.

Aos de ha nove dias do mes de Janr. de
93 nesta cidade do Salvador perman-
dado do Sr. Visitador foj mandado
meter no carcere pello meym do
off. ao Reo simab' ról' e ntrao
al caide do carcere que assignou aqui
por quanto se de saber no acto o p'ym
domingo que uea Manoel fr. Notido
do off. nesta ujsitacao oescreuj

Manoel fr. Notido

foj subijada esta sentenca atras aos
uente equatio de Janr. de 93 domingo
no acto da fee que se celebrou na fee
desta cidade do Salvador em presenca
do Sr. ujsitador e dos padres a se p'ores
e de grande concurso de reliq'os e do
povo Manoel fr. Notido do off. nesta ujsi-
tacao oescreuj a qual pubrijca este
ue

ue o Reo presente e assignou a qui dos
officiaes como test. sobre si fo oes-
creuj

Manoel fr. Notido
João de Jesus
Manoel fr. Notido
João de Jesus
Manoel fr. Notido
João de Jesus

A5

A5

B5

